

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 185/2017**, de 14 de Junho de 2017.

## **PRORROGA DURAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 106, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 149/2010.

### **R E S O L V E:**

**Prorrogar** até 28 de Agosto de 2017, a Licença Geração da Servidora Pública Municipal **Dirlene Muraro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, 20 Horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes, com ônus para o Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em, 14 de Junho de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH